|  |
| --- |
| **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****Superintendência de Padrões Operacionais** |
| MÓDULO 4.5.4 - Instalações e Recursos |
| **Questão** | **Referência** | **Resultado: (CF, CFCR, NC, NA e NO)** |
| 1. A organização, caso tenha realizado mudança de endereço, instalações (capacidade) ou razão social, solicitou uma emenda ao certificado através de um requerimento aceitável e dentro do prazo definido e o fez após aprovação escrita da ANAC, respeitando as restrições e limitações impostas?
 | 145.51(d), 145.105(a)(b)(c) e 145.57(a) (a)-I |  |
| 1. Os serviços executados em área externa as suas edificações são realizados conforme o manual da organização e com os recursos necessários para que o serviço seja realizado de acordo com o RBAC 43?
 | 145.103(c) |  |
| 1. A organização provê instalações que abrigam recursos, equipamentos, ferramentas, materiais, dados técnicos e pessoal compatível com suas certificações, especificações operativas e, quando aplicável, lista de capacidades e conforme descrito em seus manuais?
 | 145.103(a)(1) e 145.209(c) |  |
| 1. A organização provê recursos para executar apropriadamente a manutenção, manutenção preventiva ou alteração de artigos ou serviços especializados para os quais é certificado. Os recursos incluem:

(i) áreas e espaço de trabalho suficiente para a segregação adequada e proteção dos artigos durante toda manutenção, manutenção preventiva ou alteração;(ii) áreas de trabalho segregadas que permitam que operações perigosas ou prejudiciais para o ambiente de trabalho ou operações sensíveis, tais como pintura, limpeza, soldagem, usinagem, jateamento, montagem e desmontagem de rodas e trabalho em baterias e equipamentos aviônicos e eletrônicos, sejam executadas apropriadamente e de uma maneira que não afetem adversamente (ou sejam afetadas adversamente por) outros artigos ou atividades de manutenção ou alteração;(iii) prateleiras, guinchos/talhas, bandejas, plataformas e meios de segregação adequados para armazenagem e proteção de todos os artigos submetidos a manutenção, manutenção preventiva ou alteração;(iv) espaço suficiente para segregar artigos e materiais estocados para instalação, de outros artigos submetidos a manutenção, manutenção preventiva ou alteração; e;(v) ventilação, iluminação, controle de temperatura, umidade e outras condições ambientais suficientes para assegurar que o pessoal execute manutenção, manutenção preventiva ou alteração, dentro dos critérios estabelecidos pelos RBAC;(vi)-I ventilação, iluminação, controle de temperatura, umidade e outras condições ambientais suficientes para assegurar o adequado estoque de peças e materiais;(vii)-I um local segregado para depósito de inflamáveis, sempre que requerido por questões de segurança: | 145.103(a)(2)(i)(ii)(iii)(iv)(v)(vi)(vii) |  |
| 1. A organização provê instalações adequadas com tamanho apropriado para acomodar qualquer serviço em artigos listados em suas especificações operativas, e que garanta a proteção contrafatores ambientais adversos?
 | 145.103(b) e 145.101 |  |

Legenda:

CF: Conforme
CFCR: Conforme com Recomendação
NC: Não Conforme
NA: Não Aplicável
NO: Não Observado